



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 823 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
de 17 de 10 de 1980 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ COELHO ROCHA a que nasce nas proximidades do Hospital Santo Inácio, na Lagoa Seca, sentido oeste.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a colocar placa indicativa da rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 17 de outubro de 1980.


Altton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —